



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 13
Disponibilização: 20/01/2021
Publicação: 20/01/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2021/SEAS-CONEDCA

Porto
Velho,
15 de
janeiro
de
2021.

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA/RO para o exercício de 2021.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia-CONEDCA-RO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a deliberação e aprovação por unanimidade dos Conselheiros do CONEDCA/RO, na 315ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONEDCA/RO para o ano exercício de 2021.

Art. 2º As reuniões do CONEDCA/RO, ocorrerão nas segundas quartas-feiras de cada mês, excepcionalmente, a primeira reunião ordinária ocorrerá no dia 27.01.2021, conforme Calendário a seguir:

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	27	Das 8h,30min às 12h
FEVEREIRO	10	Das 8h,30min às 12h
MARÇO	10	Das 8h,30min às 12h
ABRIL	14	Das 8h,30min às 12h
MAIO	12	Das 8h,30min às 12h
JUNHO	16	Das 8h,30min às 12h

JULHO	14	Das 8h,30min às 12h
AGOSTO	11	Das 8h,30min às 12h
SETEMBRO	08	Das 8h,30min às 12h
OUTUBRO	13	Das 8h,30min às 12h
NOVEMBRO	10	Das 8h,30min às 12h
DEZEMBRO	08	Das 8h,30min às 12h

Art. 3º Os casos omissos serão submetidos à análise e deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia-CONEDCA-RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se a Resolução nº 06/2019/SEAS-CONEDCA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 237.

Aparecida Meireles de Souza e Souza

Presidente do CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Presidente**, em 19/01/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015680881** e o código CRC **466B6144**.